



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA – LICENCIATURA

**PASSOS E DESCOMPASSOS NUMA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO
INCLUSIVA: ESTUDO A PARTIR DO ESTÁGIO DOCÊNCIA**

STELA MARIS DE ASSIS MUCK

ORIENTADOR: DRA. LILIANA MARIA PASSERINO

TUTOR: MARIA DEL CARMEN CABRERA MARTINS

PORTO ALEGRE, 2010

UNIVERSIDADE FEDERAL RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

PEAD SAPIRANGA

**PASSOS E DESCOMPASSOS NUMA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO
INCLUSIVA: ESTUDO A PARTIR DO ESTÁGIO DOCÊNCIA**

STELA MARIS DE ASSIS MUCK

Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura
Plena em Pedagogia, apresentado ao Programa de
Graduação em Educação da Faculdade de Educação da
Universidade do Rio Grande do Sul, como requisito parcial
para obtenção o título na Graduação em Pedagogia.

ORIENTADOR: DRA. LILIANA MARIA PASSERINO

TUTOR: MARIA DEL CARMEN CABRERA MARTINS

PORTO ALEGRE, 2010

EPIGRAFE

"Não é no silêncio que os homens se fazem,
mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão"
(Paulo Freire).

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela grande força de vontade que me acompanha para realizar aquilo que é importante pra mim, pela paciência, compreensão e humildade.

Aos meus amigos, que contribuíram e incentivaram a buscar mais esta conquista minha formação no ensino superior.

A minha família, meu esposo, minha filha e meu filho que souberam me apoiar e compreender nos instantes em que mais precisei de um ombro irmão/amigo.

Aos meus pais pelos ensinamentos e apoio nos momentos difíceis e pelo amor dedicado por toda a vida.

Aos professores do Curso de Graduação em Pedagogia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, pela contribuição e engrandecimento dos meus conhecimentos e formação científica.

A Orientadora Dra. Liliana Maria Passerino e a tutora Maria Del Carmen Cabrera Martins pela orientação constante, segura e participação neste trabalho sem o qual não teria sido possível realizá-lo.

Ao povo brasileiro, por patrocinar o ensino público sem o qual muitos de nós não teríamos adquirido conhecimento para chegar à universidade.

SUMARIO

RESUMO -----	01
INTRODUÇÃO -----	03
1. – A LEGISLAÇÃO SOB PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.	06
1.1. – A Educação Inclusiva Como Forma de Garantia de Cidadania ---	11
2. ATITUDES INCLUSIVAS FUNDAMENTAIS PARA UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA. -----	15
2.1 – A Educação Inclusiva na Perspectiva dos Programas Governamentais. -----	16
2.2 – Educação Inclusiva X Integração. -----	19
3. – TEORIAS X PRÁTICAS NO CONTEXTO ESCOLAR: RELATO DA INVESTIGAÇÃO. -----	24
CONCLUSÃO -----	33
REFERÊNCIAS -----	37

RESUMO:

A Educação Especial é uma área de conhecimento que busca uma educação organizada para atender especifica e exclusivamente alunos com determinadas necessidades especiais. A educação inclusiva é um paradigma de visão da sociedade que acredita no direito universal da educação para todos. O Brasil vem nos últimos vinte anos caminhando para um processo inclusivo, com passos curtos, tímidos, ousados ou rápidos mas sempre na direção da inclusão. As escolas trazem seus descompassos, afetadas pelas implantações que cada município faz da política pública, suas interpretações e suas prioridades com investimentos, formação e atenção à diversidade. No processo da educação inclusiva o princípio fundamental da escola inclusiva consiste em que todas as pessoas devem aprender juntos, porém de acordo com suas necessidades no seu próprio ritmo. Não importam quais dificuldades ou diferenças as pessoas possam ter, existem formas e caminhos que podem ser traçados para o desenvolvimento delas. Escolas inclusivas precisam reconhecer e responder às necessidades diversificadas de seus alunos, acomodando os diferentes estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando educação de qualidade para todos mediante currículos apropriados, mudanças organizacionais, estratégias de ensino, uso de recursos e parcerias com suas comunidades. O presente trabalho no contexto escolar visa analisar os Passos e Descompassos numa proposta de Educação Inclusiva: Estudo a partir do Estágio Docência e teve como objetivos: identificar percepções acerca da temática da Educação Especial e da Educação Inclusiva vivenciada no meio escolar. O estudo foi desenvolvido em três fases distintas. Inicialmente a partir de uma prática vivenciada no estágio foi iniciado um estudo da política nacional inclusiva e dos principais conceitos teóricos relacionados com a temática, depois procuramos conhecer a percepção de professores com prática em educação inclusiva e finalmente uma reflexão comparativa entre as percepções identificadas nos professores, a prática de ensino vivenciada no estágio supervisionado e os construtos teóricos revisitados no começo do trabalho. Verificou-se que os educadores possuem pouco conhecimento sobre a Educação Especial e Inclusiva, inclusive de suas legislações. Neste sentido recomenda-se o desenvolvimento de trabalhos contínuos com todos os segmentos a cerca da Educação Especial e Educação Inclusiva, tendo em vista que é um elemento norteador dos debates acerca dos parâmetros educacionais, em virtude da falta de adequação dos profissionais da educação, em suas práticas didático-pedagógicas e na sua formação profissional. Outro elemento identificado no estudo foi a falta de infra-estrutura e adequação dos espaços físicos para ter uma educação inclusiva efetiva, assim como a falta de subsídios que apoiem este processo. Observando a realidade em nosso município no que se refere ao cumprimento da legislação, pode-se observar que ainda falta muito para uma efetivação plena destas leis e as práticas por ela estabelecidas. No desenvolvimento das atividades do presente trabalho foi possível observar que no contexto educacional, além da falta de preparo dos educadores existe também uma falta de sensibilidade para a inclusão uma empatia dos

educadores com os alunos com necessidades especiais para identificarem suas dificuldades, porém trabalhem com suas potencialidades. Neste sentido para que se efetive uma educação inclusiva, necessita de uma rede que predomine a solidariedade, apoio, comunicação e informação, visando estimular a inclusão educacional, proporcionando melhoria na qualidade de vida e visando sempre o exercício pleno da cidadania.

Palavras Chaves: Educação Especial e Inclusiva. Educando. Educador. Práticas Didático-Pedagógicas.

INTRODUÇÃO

O estudo objetiva-se na perspectiva de proporcionar, no ambiente escolar uma educação especial e inclusiva, priorizando a cidadania e igualdade, incentivando a inclusão, instrumentalizando as escolas e profissionais da educação para priorizar ações efetivas, pertinentes à educação inclusiva.

Precisamos refletir mais detalhadamente sobre a realidade atual e as proposições da legislação para que possamos construir estratégias que venham a fortalecer o profissional de educação para estar posicionado de forma mais adequada e segura diante das mudanças da contemporaneidade.

Esta reflexão pode beneficiar o cotidiano escolar e os docentes que podem diferenciar as suas práticas docentes, os alunos com dificuldades, mesmo sem deficiências identificadas, e os restantes alunos que poderão, com metodologias e práticas adequadas de individualização, progredir no ritmo e na dimensão das suas capacidades.

Neste contexto, a educação inclusiva deve evidenciar as medidas adotadas e estabelecer metas e os resultados alcançados processo de ensino aprendizagem e formação cidadã, já que ela é responsável pela comunicação entre a escola.

Partindo desta premissa é que este trabalho está enfocando a inclusão, a educação inclusiva e sua legislação, o papel dificuldades enfrentadas pelos educadores e educando com necessidades especiais no contexto escolar bem como na sociedade como um todo.

Neste sentido não podemos permanecer à margem das transformações sociais, educacionais e tecnológicas. Portanto é importante que as instituições escolares de adaptem e aceitam as legislações vigentes, garantindo assim ações didático-pedagógicas efetivas que visem à formação integral dos educandos portadores de necessidades especiais.

A legislação a respeito, recente e ainda pouco conhecida até pelo professorado, coloca a questão nos termos mais amplos possíveis: a inclusão escolar é para todos aqueles que se encontram à margem do sistema educacional, independentemente de idade, gênero, etnia, condição econômica ou social, condição física ou mental.

Assim as instituições de ensino, querem por em prática a legislação vigente precisam assegurar o direito à educação e à igualdade de oportunidades, terá que refletir sobre as condições de acesso e de sucesso que é capaz de dar aos seus educandos.

Na sociedade contemporânea surgem novos conceitos e novas práticas no sistema educacional, com ênfase na responsabilidade social e cidadã, ainda pouco difundido nos ambientes organizacionais. Diante da preocupação com o bem-estar social, observa-se a necessidade de ampliar os horizontes de estudo com ênfase na Educação Inclusiva, passa a ser de responsabilidade social.

Assim a idéia de trabalhar este tema surgiu durante meu estágio supervisionado, onde após vários anos de magistério, entrei com uma nova proposta oriunda dos conhecimentos construídos durante a formação pedagógica da graduação do curso de pedagogia na qual várias atividades interdisciplinares me provocavam e me permitiram rever conceitos pré-estabelecidos.

Visto que já me encontrava inquieta frente a minha postura enquanto educadora tornou-se mais fácil conduzir este processo de mudança na minha própria maneira de ser e pensar a prática pedagógica dentro da sala de aula, principalmente no que se refere à educação inclusiva.

Como surgiu a ideia de trabalhar esta temática.

Assim, a ideia de trabalhar este tema surgiu durante o estágio supervisionado, onde após vários anos de magistério, entrei com uma nova proposta oriunda dos conhecimentos construídos durante o desenrolar do curso de pedagogia, no qual, várias interdisciplinas me provocavam e rever conceitos, entre elas a interdisciplina de inclusão, assunto com o qual até então era totalmente cética, pois a inclusão que conhecia resumia-se aquela que encontramos em muitas escolas e municípios como forma de se fazer cumprir a lei (educação integradora), ao tomar conhecimento do real sentido da palavra inclusão. Analisada a partir de uma visão comprometida com o desenvolvimento efetivo e real do indivíduo, me defrontei com novas possibilidades. Visto que já me encontrava inquieta frente a minha postura enquanto educadora tornou-se mais fácil conduzir este processo de mudança na minha própria maneira de ser e pensar. A prática pedagógica dentro da sala de aula; comecei por procurar conhecer cada aluno de forma individual, mas analisando todo o contexto escolar, ao fazer isso percebi o quanto deveria ser flexível, pois as realidades ali encontradas eram muito distintas, dessa forma percebi que muitos dos meus alunos em algum momento passam por dificuldades de aprendizagem, alguns superam com facilidade e outros necessitam de um atendimento específico e mais intenso, muitas vezes até especializado. Assim, de acordo com a Declaração de Salamanca a “... a escola deve buscar formas de educar tais crianças bem sucedidamente, incluindo aquelas que possuem desvantagens severas.” Acredito, encontrar-se neste ponto uma das maiores dificuldades para o professor, que é o de diagnosticar tais dificuldades e a partir de um diagnóstico correto e seguro direcionar suas ações de forma a propiciarem o desenvolvimento pleno deste aluno, sem por isso excluí-lo do restante da turma e não torná-lo diferente nem apenas mais um, mas construir sobre este aluno um olhar diferente e nortear sua conduta a partir deste olhar.

1. – A LEGISLAÇÃO SOB PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.

Ao se ler a LDB, nos capítulos que se referem à educação Inclusiva, a noção que se tem é de que tudo é praticável e justo, entretanto a realidade encontrada em nossas salas de aula não corresponde a essa realidade, trata-se de adaptações feitas com o propósito de fazer cumprir, poucos os casos onde realmente existe o efetivo envolvimento publico a fim de oferecer condições dignas tanto para o professor quanto para o aluno portador de necessidades especiais ou mesmo para seus colegas.

Encontramos referências à inclusão nas políticas educacionais atuais e em documentos legais, como a Constituição Federal (1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) e as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001), com a finalidade de garantir o direito de todos ao ensino, inclusive aos “portadores de deficiência”, preferencialmente na rede regular.

Podemos observar que conforme a constituição de 1988, no artigo 208, já define e regulamenta a educação aos portadores de necessidades especiais. Posteriormente já em 1989, a Lei nº. 7.853 dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência e sua integração social.

Neste sentido podemos nos referenciar que o Estatuto da Criança e Adolescente, de 1990, já relaciona e define demandas para o atendimento aos portadores de necessidades especiais. Complementando a integração educacional, integra a Declaração de Salamanca, de 10 de junho de 1994, sobre os princípios, políticas e práticas didáticas pedagógicas na área das necessidades educacionais especiais.

As legislações posteriores já foram desenvolvidas visando o melhoramento da qualidade de atendimento e a verdadeira inclusão da

pessoa portadora de necessidade especial, principalmente no que se refere ao processo de sua formação educacional.

Portanto ao analisarmos os aspectos da legislação vigente no Brasil, podemos observar que a educação e a inclusão para pessoas de portadoras de necessidades especiais é uma obrigatoriedade e dever do estado garantir condições para que isso seja efetivamente concretizado.

Neste contexto, destaca-se a vinculação de políticas educacionais que cada vez tem na sua essência a preocupação de proporcionar igualdade e bem como a qualidade de cidadania plena.

Ainda de acordo com a constituição brasileira é assegurado a todo individuo o direito a liberdade, igualdade, bem estar, segurança, o desenvolvimento e a justiça como valor supremo de uma sociedade sem preconceitos. Muitas são as leis que protegem e defendem a pessoa com deficiência. Esse artigo é fundamentado no decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a lei 7.853/89.

Portanto, sabe-se que não prática a realidade destoa do ideal tão bem colocado em leis, desde o inicio da humanidade os deficientes são excluídos; na antiguidade eram sacrificados ao nascer, posteriormente condenados a viverem enclausurados, sendo considerados inferiores, indignos, motivo de vergonha tanto para a família quanto para a sociedade. Infelizmente mesmo frente a novas leis e até mesmo o surgimento de propostas inclusivas, sabe-se que o portador de deficiência continua sofrendo preconceitos, tanto na vida particular quanto no que se refere à vida pública naquilo que seria dever do estado.

Portanto podemos observar no Brasil, que o atendimento as pessoas com deficiência teve inicio na época do império com a criação de duas instituições: o Imperial Instituto de Meninos Cegos e o Instituto de Surdos Mudos. No inicio do séculos é fundado o instituto Pestalozzi (especializado no atendimento as pessoas com deficiência mental); em 1954 é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Em 1961, o atendimento educacional as pessoas com deficiência passa a ser fundamentado pelas disposições da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, Lei nº. 4.024/61, que aponta os direitos dos “excepcionais” a educação, preferencialmente dentro do sistema geral de ensino.

Em 1973, o MEC cria o Centro Nacional de Educação especial, CENESP, responsável pela gerencia da educação especial no Brasil, o que impulsionou ações educacionais voltadas às pessoas com deficiência e com super-dotação, mas ainda ligadas a campanhas sociais e restritas a abrangência do estado.

Considerando ainda a Constituição Federal de 1988, que traz como um de seus objetivos fundamentais “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor idade e quaisquer outras formas de discriminação (art3º, inciso IV). Define no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

No artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições, de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para o ensino e garante como dever do Estado a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede de ensino regular 9 art.208).

Desde que se observa o contexto escolar brasileiro podemos observar que este constantemente vem passando por transformações, que contribuem para enriquecer o processo de formação cidadã do educando.

Neste sentido podemos observar que além das práticas educacionais que vão se adaptando ao processo de transformação sócio-tecnológico, as legislações também passam a ser adaptadas para proporcionar mais qualidade e igualdade educacional a todos.

Assim podemos observar a escola inclusiva como aquela onde o modelo educativo subverte essa lógica e pretende, em primeiro lugar,

estabelecer ligações cognitivas entre os alunos e o currículo, para que adquiram e desenvolvam estratégias que lhes permitam resolver problemas da vida cotidiana e que lhes preparem para aproveitar as oportunidades que a vida lhes ofereça. Às vezes, essas oportunidades lhes serão dadas, mas, na maioria das vezes, terão que ser construídas e, nessa construção, as pessoas com deficiência tem que participar ativamente.

Encontramos referências à inclusão nas políticas educacionais atuais e em documentos legais, como a Constituição Federal (1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) e as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001), com a finalidade de garantir o direito de todos ao ensino, inclusive aos “portadores de deficiência”, preferencialmente na rede regular.

Podemos observar que conforme a constituição de 1988, no artigo 208, já define e regulamenta a educação aos portadores de necessidades especiais. Posteriormente já em 1989, a Lei nº. 7.853 dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência e sua integração social.

Neste sentido podemos nos referenciar que o Estatuto da Criança e Adolescente, de 1990, já relaciona e define demandas para o atendimento aos portadores de necessidades especiais. Complementando a integração educacional, integra a Declaração de Salamanca, de 10 de junho de 1994, sobre os princípios, políticas e práticas didáticas pedagógicas na área das necessidades educacionais especiais.

A Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, foi desenvolvida visando o melhoramento da qualidade de atendimento e a verdadeira inclusão da pessoa portadora de necessidade especial, principalmente no que se refere ao processo de sua formação educacional.

Portanto, ao analisar os aspectos da legislação vigente no Brasil, podemos observar que a educação e a inclusão para pessoas com necessidades especiais é uma obrigatoriedade e dever do estado garantir condições para que isso seja efetivamente concretizado.

É importante destacar que conforme o Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, da constituição brasileira, em seus Art. 1º e Art. 2º, estabelece que:

Art. 1º A Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência compreende o conjunto de orientações normativas que objetivam assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência.

Art. 2º Cabe aos órgãos e às entidades do Poder Público assegurar à pessoa portadora de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à edificação pública, à habitação, à cultura, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Neste sentido, o estudo justifica-se pelo processo de inclusão escolar é reconhecido como um avanço na conquista dos direitos das pessoas com necessidades especiais, no entanto sua consolidação no cotidiano das escolas públicas tem gerado inúmeros desafios nunca antes enfrentados. O paradigma da Inclusão apontado nos documentos oficiais da Educação Nacional coloca todos os profissionais da educação diante de uma realidade que exige mais do que mera aceitação de determinações legais.

Neste contexto, destaca-se a vinculação de políticas educacionais que cada vez tem na sua essência a preocupação de proporcionar igualdade e bem como a qualidade de cidadania plena.

Importante destacar que no contexto de algumas escolas, que muitos conflitos vivenciados na educação e a prática pedagógica precisa ainda serem refletidos e repensados, em principal o papel que o educador ocupa neste processo de inclusão.

Muitas vezes tais problemas, geram uma relação tumultuada, principalmente com aqueles sujeitos que apresentam um quadro agressivo ou distúrbio emocional e comportamental.

Segundo a Lei N. 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que estabelece o Plano Nacional de Educação, define a Educação Especial como:

A Constituição Federal estabelece o direito de as pessoas com necessidades especiais receberem educação preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208, III). A diretriz atual é a da plena integração dessas pessoas em todas as áreas da sociedade. Trata-se, portanto, de duas questões - o direito à educação, comum a todas as pessoas, e o direito de receber essa educação sempre que possível junto com as demais pessoas nas escolas "regulares".

A legislação, no entanto, é sábia em determinar preferência para essa modalidade de atendimento educacional, ressaltando os casos de excepcionalidade em que as necessidades do educando exigem outras formas de atendimento. As políticas recentes do setor têm indicado três situações possíveis para a organização do atendimento: participação nas classes comuns, de recursos, sala especial e escola especial. Todas as possibilidades têm por objetivo a oferta de educação de qualidade.

Partindo desta premissa é que este trabalho está enfocando a inclusão, a educação inclusiva e sua legislação, as dificuldades enfrentadas pelos educadores e educandos com necessidades especiais no contexto escolar bem como na sociedade como um todo.

Neste sentido podemos observar que temos a legislação temos as teorias, que se referem à educação inclusiva como meio viável para o pleno desenvolvimento de cidadania, porém a distância entre as teorias e as práticas ainda é visível e difícil.

1.1. – A Educação Inclusiva Como Forma de Garantia de Cidadania

Para o profissional realmente comprometido com o desenvolvimento pleno do seu educando, torna-se frustrante e inquietante a realidade encontrada em nossas escolas no que se refere à educação inclusiva, na verdade deixa de existir uma inclusão e passa a se configurar uma situação de integração. Com isso o portador de deficiência ou de necessidades especiais é inserido no ambiente sem que nenhum preparo específico para que isso aconteça, seja na forma estrutural da escola, seja no que se refere ao preparo do profissional que irá trabalhar com aquele aluno, até por que cada vez mais as escolas recebem crianças com inúmeras dificuldades, segundo a OMS, 15 milhões de brasileiros tem algum tipo de deficiência.

Destaca-se que destes 15 milhões, um terço deles são crianças. Essas crianças estão em nossas salas de aulas e nós educadores não nos achamos preparados para lidar com eles, primeiramente pela dificuldade em diagnosticar as diferentes deficiências e também por que de acordo com Claudia Vernec (2005), a principal barreira para a inclusão e a baixa auto-estima do professor que acha que a inclusão é demais para ele.

A dificuldade de diagnóstico é um dos fatores que mais dificultam o trabalho do professor junto ao aluno de inclusão, pois em sala de aula é possível perceber através do desempenho no dia a dia que algo não está de acordo, para que o professor possa efetivamente desenvolver um trabalho diferenciado com esse aluno é necessário que ele esteja ciente da realidade desse aluno, para a partir daí desenvolver atividades específicas que primeiramente proporcionem o desenvolvimento do mesmo enquanto indivíduo e paralelamente o coloquem em nível de igualdade com os demais alunos.

Neste quadro observa-se que infelizmente a situação que temos encontrado em nossas escolas é aquela onde o aluno apenas é inserido na turma, nada é feito para integrá-lo, existem situações em que é disponibilizado um professor para acompanhar esse aluno, entretanto ele não desempenha o papel de educador, apenas de cuidador, ou seja, o aluno com necessidades especiais está na sala de aula, com os demais e existe um professor específico para atendê-lo, mas ele não faz parte da turma, pois não realiza as mesmas atividades, nem mesmo da rotina da sala ele participa.

Portanto, podemos nos questionar será que isso é inclusão? Que direito estamos dando a esse aluno de desenvolver suas potencialidades e capacidades? Qual a responsabilidade da escola frente a esse aluno uma vez que, de acordo com a Constituição Federal em seu artigo 205, define a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

De acordo com Claudia Verneq (2005) “em uma perspectiva inclusiva cabe não só o acesso à escola como também a permanência com qualidade, significando direito a aprendizagem e a socialização com suporte diferenciado necessário a cada uma das crianças do contexto regular de ensino”.

Neste sentido podemos observar que quando nos referimos a educação inclusiva, não é apenas levar o educando a escola, mas proporcionar a ele condições de desenvolver e construir seu aprendizado, como os demais educandos.

Segundo o teórico Sacristan (2005), entre os muitos conflitos vividos pela educação, a prática pedagógica a ser definida, por si só, não produz efeito dentre as soluções propostas, mas sim o papel que o professor ocupa nessa prática. Muitos pesquisadores têm se dedicado a entender o professor e suas concepções sobre a inclusão.

. E dessa forma que se percebe que muitos dos educandos em algum momento passam por dificuldades de aprendizagem, alguns superam com facilidade e outros necessitam de um atendimento mais intenso, muitas vezes até especializado e de acordo com a Declaração de Salamanca (1994), a escola deve buscar formas de educar tais crianças bem sucedidamente, incluindo aquelas que possuem desvantagens severas.

Neste sentido, acredita-se encontrar-se neste ponto uma das maiores dificuldades para o professor, diagnosticar tais dificuldades e a partir de um diagnóstico correto e seguro direcionar suas ações de forma a propiciarem o desenvolvimento pleno deste aluno sem por isso excluí-lo do restante da turma, não torná-lo diferente nem apenas mais um, mas construir sobre esse aluno um olhar diferente e nortear sua conduta a partir deste olhar.

Embasada em tais pensamentos passa-se a desenvolver as aulas e percebe-se nos educandos essa necessidade de um olhar diferenciado, porém necessitava de uma orientação mais técnica, neste momento recorre-

se à coordenação da escola, que por sua vez espera-se que solicite os encaminhamentos necessários para um atendimento especializado e específico a este educando.

Neste momento se percebe a distância entre aquilo que diz a teoria e a prática que encontramos em nossas salas de aula cotidianamente. Enquanto educadora deseja-se efetivar a inclusão daquele aluno, mas necessita-se do embasamento teórico, que daria suporte para fazê-lo. Não se recebe retorno às solicitações, mesmo assim não se deixa de desenvolver e proporcionar ao educando todas as condições que dispunha para seu crescimento.

Portanto muitos educadores sentem-se frustrados, pois falta o elo entre a teoria e as práticas didático-pedagógicas necessárias para que se efetivasse o trabalho com práticas de educação inclusiva efetiva.

De acordo com Laís Palhares Alves e Cláudio Palma Sanches (2002), “a educação deveria ser uma grande prioridade para as pessoas com deficiências. Mas é nessa área que percebemos com mais facilidade a discriminação e a falta de preparo”.

Neste sentido, podemos observar que ainda os discursos e as teorias não condizem com a realidade no cotidiano escolar. Onde ainda falta coerência entre os profissionais da educação, os gestores e a legislação vigente.

2. ATITUDES INCLUSIVAS FUNDAMENTAIS PARA UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.

O presente capítulo abordará alguns aspectos considerados fundamentais pelos autores da área de inclusão para apoiar o processo de educação inclusiva.

Importante, observar que no sistema educacional tem se buscado respostas para as discussões sobre o processo inclusivo, com objetivo de proporcionar a equidade de oportunidades às pessoas com necessidades educativas especiais.

Neste sentido, o educador deve ser comprometido em suas ações didáticas pedagógicas comprometidas com a filosofia da inclusão e ainda devem dar conta de seus verdadeiros conceitos, capazes de construir um novo conceito que viabilize a educação inclusiva.

Portanto, cabe ao educador ter sensibilidade de observar os interesses e necessidades do, apostando na perspectiva, que todos os educandos conseguem se desenvolver. Desta maneira comprometendo-se com a promoção dos educandos visando sua autoconfiança, autonomia e a participar mais plenamente na sociedade.

Assim, o educador em suas práticas, deve buscar conhecer o aluno e aumentar a sua autoconfiança. Após o processo de conhecer e acreditar que as metas podem ser estabelecidas e que, para atingi-las, pequenos passos podem ser úteis.

Esta concepção e preocupação na Declaração de Salamanca, em 1994, é a que se constitui como suporte pedagógico utilizado atualmente, pois apresenta linhas de ação para garantir a igualdade de oportunidades e, desse modo, efetivar o modo inclusivo, que, por vez estão sendo confundido com a integração.

Portanto, para que ocorra a educação inclusiva efetiva, precisa se defender o princípio de que todas as pessoas devem ser incluídas em escolas comuns da comunidade. Ainda necessita-se prover suportes, como a acessibilidade arquitetônica, atendentes pessoais, profissionais de ajuda, horários flexíveis etc. a fim de incluir todos os alunos.

Para que se efetivem estas propostas precisam-se indicar recursos adequados a cada necessidade dos alunos, tais como, por exemplo: livros, entidades, aparelhos.

Neste processo da educação inclusiva, tornam-se fundamentais parcerias entre as autoridades de todas as instancias, principalmente para os gestores da educação, os educadores e as famílias dos portadores de necessidades especiais.

Neste sentido tornam-se fundamental que haja nos programas de alfabetização específicos para os portadores de necessidades especiais e métodos eficientes que possibilite este educando o desenvolvimento e demonstração de suas habilidades.

2.1 – A Educação Inclusiva na Perspectiva dos Programas Governamentais.

Ao observar o processo educacional brasileiro, podemos observar que a educação inclusiva já integra a legislação há muito tempo, porém as práticas nem sempre condizem com as práticas, que vão se protelando por gerações.

Neste sentido, podemos observar que em 1989, aprovou-se no Brasil, a Lei n. 7.853/89, a qual, no item “educação”, prevê a oferta obrigatória e gratuita da educação especial em estabelecimentos públicos de ensino, também prevendo, como crime punível e reclusão de um a quatro anos, mais multa, para dirigentes de ensino público ou particular que se recusarem a

matricular alunos que apresentam algum tipo de necessidade especial ou, mesmo suspenderem, sem justa causa a sua permanência na escola.

Porém, a discussão em torno das possibilidades e desafios para a inclusão passam pela própria falta de clareza sobre os conceitos de integração e inclusão. Por outro lado, pesquisadores da área da educação ressaltam que a integração seria representada muito mais por uma aproximação física, ao passo que a inclusão pressupõe assegurar a participação do indivíduo ao convívio em grupo (MAZZOTA, 1987; MANTOAN, 1997; SASSAKI, 1998).

Assim, considerando os aspectos necessários para o sucesso do processo inclusivo, devemos analisar quais são os conhecimentos que precisamos desenvolver e que ainda não foram efetivamente assimilados por profissionais da educação.

Neste sentido, cabe observarmos a Lei n. 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que descreve que os alunos que apresentarem necessidades especiais educativas, devem ser atendidos preferencialmente, na rede regular de ensino, porém sem fugir do foco da educação especial, respeitando sempre a dignidade, a igualdade de direitos, direito à liberdade de aprender e ser diferente e o direito da felicidade.

Portanto, para o educador torna se necessário conhecer a legislação, e exercer sua função, tendo em vista a inclusão, principalmente no que se referem as suas ações didáticas pedagógicas. Já em vista da legislação, cabe aos gestores promover ações que efetivam a inclusão, com a realização das adaptações físicas necessárias, bem como a formação do professor sob perspectiva da inclusão educacional.

A nova política educacional é construída segundo o principio da igualdade de todos perante a lei. No entanto, sua efetivação implica a consideração de situações específicas e historicamente determinadas pelo contexto, como, por exemplo, o atendimento de alunos com necessidades

educativas especiais. Tendo em vista esse panorama, as leis foram se organizando a partir das demandas que foram surgindo.

Neste sentido, a seguir vemos descritos os principais documentos legais e normativos oficiais da legislação brasileira que vem favorecendo modificação para a prática inclusiva mais eficiente.

Quadro 1: síntese da legislação brasileira em matéria de inclusão escolar.

Lei Federal n. 7.853, de 24 de outubro de 1989.	Dispõe sobre a política Nacional para integração da pessoa com necessidades especiais.
Lei Federal n. 9394, de 20 de dezembro de 1996.	Institui a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
Decreto Federal n. 3298, de 20 de dezembro de 1999.	Institui a Política Nacional para a Integração da pessoa com Necessidade Especial.
Lei n. 10.172, de 09 de janeiro de 2001.	Aprova o Plano Nacional de Educação.
Resolução CNE n.02, de 11 de setembro de 2001.	Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial e Educação Básica.
A Política Nacional de Educação especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008)	Texto elaborado por um grupo de trabalho coordenado pela Secretaria de Educação Especial (Seesp/MEC), que discutiu e sistematizou as diretrizes para nortear a educação especial em defesa do direito de todos a uma educação de qualidade e da organização de um sistema educacional inclusivo.

Com base nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, como as demais legislações, podemos entender, que elas estabelecem que as necessidades educacionais especiais dos alunos deve ser realizada pela escola, com avaliação no processo de ensino aprendizagem.

Ainda percebe-se que as metas estabelecidas, recaem em elaborar padrões de infra-estrutura, pois os normativos legais reorientam a prática educacional, não apenas a inclusão, mas também a garantia de permanência na escola e um atendimento com qualidade.

Importante, destacar que o entendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, deve ocorrer em classes comuns. Assim, as escolas comuns devem garantir professores capacitados, flexibilização, serviços de apoio especializados, bem como todos os apoios necessários para a aprendizagem.

Estes fatores contribuem de forma muito positiva para as mudanças que se apresentam na atualidade, pois permitem a adaptação curricular nos diferentes âmbitos, favorecendo a autonomia para realizar as adequações à medida que as dificuldades se apresentem, tornando a escola, seus objetivos e conteúdos mais compatíveis com seus educandos.

2.2 – Educação Inclusiva X Integração

Ao observar os conceitos educacionais vigentes, torna se comum observar que, torna-se comum que conceitos como inclusão e integração, sejam confundidas e muitas vezes as próprias práticas da educação inclusiva tornam-se apenas de integração.

Porém, no contexto educacional, cabe ao educador ter clareza dos conceitos, principalmente no que se refere o processo de inclusão e integração, com fins de que haja em efetivo um sistema educacional inclusivo.

Nesse sentido, uma das alternativas poderia ser discutir níveis em que ocorre integração ou inclusão no sistema educacional regular. CARVALHO (1991) estabelece uma distinção entre quatro diferentes tipos de integração:

- Integração física: redução da distância física entre pessoas com e sem deficiência.
- Integração social: aproximação psicológica e social com contatos espontâneos e regulares, estabelecendo-se laços afetivos.
- Integração funcional: utilização dos mesmos meios e recursos disponíveis por pessoas com e sem deficiência.
- Integração Social: igualdade de possibilidades legais e administrativas no acesso aos recursos sociais, de influir em sua própria situação pessoal, de realizar trabalho produtivo, de fazer parte da comunidade.

Portanto, tomando como base a classificação adotada por Carvalho, em especial, o conceito de integração societal engloba os demais. É um ideal elaborado pela maioria das propostas de inclusão. Entretanto, freqüentemente percebe-se que o próprio uso dos conceitos de inclusão ou integração é feito sem uma devida delimitação.

Neste sentido, observa-se que o emprego da palavra inclusão para se referir apenas ao nível de integração física. De qualquer forma, o ideal seria se existisse o que CARVALHO (1991) denominou de integração societal. Mais especificamente, no que tange ao nível governamental alguns avanços podem ser notados, sobretudo, no que tange a esse nível de inclusão.

Porém, ainda analisando em linhas gerais, cabe ao governo sob todas as estâncias a elaboração de leis e projetos de lei que criem condições favoráveis à inclusão. Mas mesmo assim é possível enumerar as políticas governamentais adotadas, sobretudo nos últimos dez anos, para incentivar

esse processo que têm sido adotadas tanto no nível municipal, como estadual e federal, como:

- a contratação de profissionais especializados para atuação nos segmentos de educação especial e educação inclusiva;

- a reserva de assentos preferenciais em meios de transporte público e atendimentos preferenciais em instituições tais como bancos e estabelecimentos públicos;

- a implantação de semáforos com sonorização para indivíduos portadores de deficiência visual e de telefones especiais para indivíduos portadores de deficiência auditiva e disponibilização de cadeiras de rodas em estabelecimentos públicos.

- o treinamento de cães guia por meio de projetos especiais da polícia militar;

- a concessão de escolha prioritária de imóveis em conjuntos habitacionais para indivíduos portadores de deficiência;

- a concessão de linhas de crédito para a aquisição da casa própria e para a compra de veículos adaptados;

- A criação de Centros de Equoterapia;

- o desenvolvimento e implementação de programas de prevenção e de programas de treinamento específico para profissionais relacionados ao segmento educacional. Considerando o teor das medidas adotadas pelo governo em prol da inclusão, cabe ressaltar o avanço que tem sido feito, sobretudo nos últimos dez anos.

Neste sentido podemos observar, que os programas governamentais desenvolvidos em prol a inclusão, ainda são insuficientes para atender a demanda existente. Até por que estes programas não se estendem a todos os locais e alguns são apenas de perspectiva integradora.

Assim, importante observar que segundo Beyer (2006, p.73), define à:

Educação inclusiva, como um novo princípio educacional, cujo conceito fundamental defende a heterogeneidade na classe escolar, como situação provocadora de interações entre crianças com situações pessoais as mais diversas. Além desta interação,

muito importante para o fomento das aprendizagens recíprocas, propões-se e busca-se uma pedagogia que se dilate frente às diferenças do alunado.

Portanto, podemos observar que a educação inclusiva, torna-se importante para as interações entre as situações mais diversas, visando sempre à aprendizagem.

Assim, entende-se a educação inclusiva, como uma evolução conceitual derivado de várias experiências, atendendo as demandas da educação dos alunos com necessidades especiais no contexto escolar.

Cabe destacar-se que é importante observar que muitas vezes na educação integradora, o professor define-se como heróico, a criança com necessidades especiais e a família deve ser capaz de atender as necessidades deste filho.

Neste sentido, observa-se que muitos compreendem que a prática da educação integradora é entendida como inclusiva, como já afirmava Beyer (2006, p. 75),

No anseio dos defensores do movimento de integração escolar de inserir no ensino comum as primeiras, tais educadores acabaram por provocar indiretamente dois grupos de alunos: os que se encontram acolhidos no sistema escolar, e devidamente contemplados nele, e outros que permanecem ou permaneciam fora do sistema e que constituem alvo do movimento da integração. [...] O projeto pedagógico inclusivo busca escapar desta dicotomia, ou seja, objetiva não produzir uma categorização "alunos com e sem deficiência, com ou sem distúrbios, com ou sem necessidades especiais.

Observamos com isso que a educação inclusiva perpassa estas características integradoras, e já estabelece em sua forma original uma reformulação sócio-educacional, que parece extrapolar o âmbito escolar, pois demanda de alterações em todas as esferas.

Assim, a inclusão questiona as políticas e a organização da educação especial e regular, bem como o objetivo de não deixar ninguém fora do ensino regular. Para isso, o sistema educacional necessita passar por alguns desafios, como, o reconhecimento da necessidade, preparação continuada

da equipe escolar, incentivo à formação de profissionais e apoio as ações educativas que viabilizem a inclusão.

Portanto, podemos observar que apesar de todas as ações inclusivas realizadas ainda, são vários os desafios a serem superados para que se efetive a educação inclusiva em sua integralidade.

3. TEORIAS X PRÁTICAS NO CONTEXTO ESCOLAR: Relato da Investigação.

Este capítulo apresenta os principais recortes de uma investigação realizada com quatro professores de duas escolas pertencentes ao município de Araricá nas redes pública e privada de educação. A investigação desenvolveu-se por meio de entrevistas e tinha por objetivo compreender a percepção teórica dos professores, seu conhecimento a cerca da legislação e a realidade do cotidiano escolar sob perspectiva da Educação Inclusiva.

Observa-se que as teorias procuram ajudar a compreender fenômenos a partir de uma perspectiva generalizada e que as legislações são idealizadas considerando uma visão de um país continental que em alguns casos precisa de ajustes/adaptações na sua implementação a partir das várias realidades no contexto da inclusão nos parâmetros escolares.

Desta forma, os passos direcionados da política pública na perspectiva da educação inclusiva se deparam com os descompassos das práticas escolares em seus contextos próprios o que nem sempre condiz com as propostas estabelecidas nas legislações.

Um dos descompassos é a falta de conhecimento da própria política pública por parte dos educadores. Como pode ser constatado no seguinte depoimento, ao ser questionado “O que sabe sobre a legislação, no que se refere aos aspectos da inclusão?”:

Sei apenas que as escolas não podem se negar a aceitar alunos com necessidades especiais. (Educador A)

A única coisa que eu sei é que as escolas devem aceitar inclusões e que deveria haver pessoas preparadas para trabalhar com esses alunos, mas que na maioria das vezes isso não acontece. (Educador D)

Assim, pode se observar conforme a LDB, que a Educação Especial em seu Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos de necessidades especiais.

Ultimamente vêm-se discutindo o processo de inclusão das pessoas com necessidades especiais na sociedade e na vida escolar. Há não muito tempo, essas pessoas que fugiam do padrão comum, viviam segregadas da vida social, eram tidas como anormais, sem nenhuma capacidade intelectual, espiritual, física, psíquica, etc. Eram rotuladas como incapazes de terem uma vida saudável e comum ao meio de todos. "As deficiências não são fenômenos dos nossos dias. Sempre existiram e existirão". (CARVALHO, 1997, p. 36).

É preocupante que os maiores responsáveis para que o processo de inclusão seja efetivo, nem ao menos conhecem a legislação e ainda demonstram apatia no que se refere à inclusão no contexto escolar, afirmando que este processo é responsabilidade dos gestores. Especialmente, quando questionados sobre a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais nas escolas comuns eles afirmaram:

Penso que algumas necessidades educativas deveriam ser atendidas em escolas especializadas, pois em alguns casos acaba se tornando tais exposição do que inclusão. (Educador B)

É uma realidade, porém ainda esta muito no papel, os professores não se sentem preparados. (Educador C)

Frente a este questionamento observou-se algumas posições diferenciadas, inclusive de contrariedade frente o que está estabelecido nas legislações. O fato de sentirem-se "não preparados" pode ser uma situação verdadeira visto que a formação inicial de muitos desses professores não teve a inclusão como temática de discussão no currículo da graduação. Porém, esta posição é ambígua, pois nem sempre o professor que alega não ter sido formado muitas vezes também não procura formação continuada.

Segundo, o artigo 62 da LDB: "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em

nível médio, na modalidade normal". Assim, de acordo com as novas exigências para a formação de professores, pela LDB, a partir de 2007, só serão admitidos professores habilitados em nível superior.

Os educadores ao serem questionados que quando se defrontam com um aluno com necessidades educativas especiais, qual e sua atitude? Procura um diagnóstico? E se o tem como faz para poder atender esse aluno? Pesquisa sobre o problema que o aluno apresenta, como? Foram obtidas respostas bem diferenciadas, que mostram que alguns professores tentam encontrar alternativas para seu trabalho a partir de interações com a família, especialistas e até uso das tecnologias de informação e comunicação na busca de informações adicionais.

Procurou tentar identificar quais as necessidades deste aluno e conversar com a orientadora da escola para juntas chegarmos à melhor solução. (Educador B)

Primeiro: tento não tratá-los diferente dos outros, mas entendo que os alunos com necessidades educativas especiais devem ser avaliados de maneira diferente. Pois para eles tudo é mais complicado e difícil então a cada passo dado pode ser considerado muitas vezes uma vitória.

Segundo: conversei com os pais vejo se a um diagnóstico médico,

Terceiro: tento trabalhar em conjunto com a família

Quarto: investigo procuro o que a escola oferece de material para trabalhar com essa inclusão. (Educador D)

A questão do diagnóstico é um problema bastante sério, pois a maioria dos alunos não possui e tem se instituído um mecanismo que elenca a deficiência com a política pública de repasse de verbas, a partir de um diagnóstico. O que está acontecendo é que as escolas públicas para obter maiores benefícios precisam de um diagnóstico para garantir uma permanência como aluno inclusivo e passa a ter um sistema de progressão educativa que reverte em verbas e nem sempre atende as necessidades da criança. Por outro lado, a falta de diagnósticos corretos muitas vezes torna complexa a atividade docente que precisa de um processo mais longo e demorado de pesquisa até encontrar os caminhos a serem trilhados. Isso

juntamente com um processo educativo em salas com numero considerável de alunos transforma, em alguns casos, o processo de inclusão em mais um descompasso da escola perante seus próprios obstáculos.

Apesar de não conhecer a legislação na integra, tenta não tratá-los diferente dos outros, ao entender que os alunos com necessidades educativas especiais devem ser avaliados de maneira diferente. (educador B)

O que ocorre, portanto é que para a criança normal, os planos de desenvolvimento natural e cultural se fundem entre si, já que o desenvolvimento orgânico se realiza no meio cultural produzido e adequado aos considerados normais. Na criança com deficiência não se observa esta fusão. O desenvolvimento natural e o cultural divergem. A deficiência orgânica causa essa divergência cultural, conforme mencionado por Vygotsky: “A cultura da humanidade se dá em certas condições de estabilidade e empenho do tipo biológico humano. Por isso, os instrumentos materiais e adaptações, estão destinadas à organização psicofisiológica normal” (VYGOTSKY, 1995, p.17).

Seguindo por esta visão tomada pela consciência social, destaca-se no grupo estudado a dificuldade encontrada em estabelecer um processo educacional rico e positivo dentre os caminhos da socialização. Para Vygotsky (1995, p.161) a educação dos alunos com necessidades especiais não se diferenciaria dos outros em termos de desenvolvimento, pois os alunos com deficiência alcançam o mesmo grau de desenvolvimento que os outros alunos, porém por outras vias. O que é necessário é que o professor ou o responsável pela educação, conheça estes caminhos e atue em sua prática pedagógica de maneira a estimular o processo de conhecimentos destes alunos.

Outro aspecto relacionado e questionado junto aos educadores é de como percebem que o seu aluno tem necessidades educativas especiais? Porém mesmo questionados alguns demonstram insegurança quanto a identificação dos mesmos.

através de seu comportamento, atitudes, capacidade de concentração e dificuldades apresentadas. (educador A)

No acompanhamento diário desde aluno na sala de aula e também me informando sobre seu histórico com professores dos anos anteriores. (educador B).

Nem sempre, o histórico escolar ou as conversas “nos corredores” com educadores anteriores são benéficas, pois os comentários entre colegas apresentam características das mais diversas sobre cada aluno, cabe a nós enquanto profissionais colarmos ou não as mesmas em nossos alunos.

Neste sentido, ao receber os alunos, um se destacava dos demais pelo tamanho físico desproporcional frente aos demais e também pela idade cronológica, 13 anos, grande defasagem visto que era uma turma de 4º ano com idade na margem de aproximadamente nove anos. A professora do ano anterior passou que o mesmo era repetente com sérios problemas disciplinares, de relacionamento, que não respeitava colegas e professores.

Ao observar aquele aluno, busquei uma estratégia de aproximação, procurando conhecê-lo independente dos “pré” conceitos que haviam me passado a respeito do mesmo. Fui percebendo um menino solidário com os colegas, carente em todos os aspectos, tanto afetivos como matérias, mas nem por isso deixava de ser atencioso. Demonstrava uma grande vontade aprender, realizar as atividades, efetivamente se empenhava e era visível sua frustração ao não conseguir, no início se manteve distante da professora, mas aos poucos pela postura adotada pela mesma foi se aproximando, se permitindo receber e demonstrar carinho, passo decisivo para que buscasse ajuda o que possibilitou a professora deduzir que o menino na realidade é de inclusão, com algum problema de aprendizagem a ser detectado. Passou a observá-lo com mais atenção e percebeu que por mais que tentasse fixar a atenção nas atividades não conseguia resolvê-las sem auxílio, seu raciocínio aparentemente não acompanhava. Uma situação respondeu corretamente a questão oral, porém não soube escrever no quadro, em outras situações demonstrava dificuldades visuais, pois não conseguia copiar do quadro, mas

se alguém ditasse escrevia tudo corretamente inclusive fazendo questionamentos quanto à grafia correta de algumas palavras.

Outro aspecto, questionado frente às práticas da educação inclusiva aos educadores foi de como elaboram seu planejamento quando tem na sala de aula um aluno com necessidades especiais?

Neste sentido, os educadores, já apresentavam clareza em suas observações, pois todos já haviam vivenciado estas experiências, principalmente pela dificuldade de aprendizagem, como pode ser observado nas respostas elencadas:

Se há necessidade de um trabalho específico, é feito um planejamento especial para esse aluno, se não é aplicado o mesmo planejamento para todos. (Educador A)

Planejamento normalmente é igual, porém com adaptações para o aluno.(Educador C)

Ele realiza as mesmas atividades dos demais dentro dos seus limites, mas há um acompanhamento maior em relação a professora.(Educador D)

Essa prática, segundo Beyer [2006], foi denominada durante muito tempo como movimento de integração, tornando as escolas depósitos e aumentando a frustração e a discriminação das pessoas com necessidades especiais. Destacamos que de modo geral o trabalho com pessoas com necessidades especiais envolve aspectos relativos ao ensino de arte (técnicas, orientações e materiais), no entanto na maioria dos casos não há um profissional com formação em arte junto a estes grupos.

Ainda segundo, Beyer (2006), afirma que vê aí o elemento de dificuldade, ou seja, nossa história de práticas escolares de inclusão dos alunos com necessidades especiais não teve como seu componente o envolvimento gradativo da comunidade escolar no projeto inclusivo. Pensando num exemplo bem simples, é como um casamento arranjado entre os pais dos noivos, sem que entre estes tenha havido um relacionamento anterior de amor e afeto. As escolas são chamadas a participar do projeto

inclusivo, porém precisam se adequar rapidamente a uma realidade pedagógica que ainda não possuem. A comunidade escolar (professores, especialistas, alunos e famílias), principalmente, é chamada a envolver-se em um projeto pedagógico que desconhece e no qual se sente despreparada para desempenhar seu papel.

Nesta perspectiva de questionamentos, solicitou-se aos educadores, se ter um professor ajudante em sala de aula para atender este aluno, se isto era compreendido como inclusão?

Afirma que um professor auxiliar não caracteriza a inclusão, mas o que caracteriza inclusão é o aluno e suas necessidades. [...], afirma que um educador auxiliar é um fator positivo, não apenas quando se refere à inclusão, principalmente nas séries iniciais. (educador A)

Complementa que um professor auxiliar é benéfico, pois não apenas possibilita um acompanhamento mais efetivo ao aluno com necessidades especiais, mas a turma como um todo. (Educador C)

Afirma que depende das circunstâncias, um professor ajudante deveria auxiliar esse aluno em suas dificuldades, mas sempre quando houver um aluno que não consiga realizar sozinhas as suas atividades, (inclusão mais grave). Caso contrário acha que o aluno pode sentir-se excluído, pois há uma pessoa somente para cuidar dele o que não ocorre com os demais alunos. (educador B).

A prática da bi docência pode tornar-se uma “muleta” sem permitir o desenvolvimento da autonomia. Assim, podemos analisar que segundo Beyer (2005) consideramos o trabalho da bi docência, consistiria em primeiramente, rever os conceitos de inclusão, não se referindo apenas aos alunos com necessidades especiais, mas todos os discentes, respeitando suas particularidades, desde as físicas até a aprendizagem. Posteriormente, seria feito um planejamento em conjunto, desde a preparação das aulas à aplicação, não auxiliando exclusivamente um aluno, para que este possa desenvolver certa autonomia.

No processo de inclusão, diversos teóricos ressaltam a importância da família na inclusão do educando. Em relação a este fator os educadores também foram questionados, de como percebem a participação da família no processo de inclusão deste aluno na escola? De que forma?

Assim, os educadores afirmam que a participação da família é fundamental em todas as circunstâncias, porém na maioria das vezes a família não atua como deveria, nas falas dos educadores:

Nesse caso a família quase não participa do processo, preocupando-se somente em mandar o aluno para a escola e buscá-lo ao final da aula. (educador a)

Na maioria dos casos não (educador b)

Geralmente os pais só dizem que o filho tem um problema, é diferente dos outros> E alguns pais às vezes, não querem aceitar que seus filhos tem algum problema. (educador d)

Conforme Aranha (2004, p. 27) "No entanto, "[...] Tudo isso pode ser transformado, se a família contar com um suporte terapêutico, onde deve ser trabalhado os sentimentos de cada segmento familiar e os padrões de relacionamento entre eles".

No processo da educação inclusiva, foi ainda questionado aos educadores, quais subsídios a escola oferece para esses alunos e para os professores para que a inclusão seja inclusão e não exclusão?

Neste questionamento os educadores afirmam não existir subsídios específicos relacionados à inclusão, e que os subsídios que tem disponível na escola são normais, não oferecendo nenhum acessório para se adaptar as necessidades dos alunos. Em alguns casos, apenas existe apoio pedagógico e reunião para debater a temática e de como o grupo deve proceder à frente a situação da inclusão.

acrescentaria que raramente há alguma palestra que trata sobre o assunto, o que muitas vezes não esclarece dúvidas necessárias (Secretaria da Educação). Na escola não há subsídios ou apoio. (educador B).

Nas perspectivas da educação inclusiva, foi orientado aos educadores, que opinassem sobre a maneira de como está sendo implantada e Inclusão, e se na sua opinião esta dando certo Sobre isso, a maioria dos educadores percebe evolução nos seus educandos:

Os alunos tem apresentado evolução positiva na aprendizagem, porém sinto que deveríamos ter mais recursos e um treinamento adequado. (educador A)

Porém, nem todos concordam:

Na minha escola, acredito que não. Na minha sala de aula há três inclusões, mas eu não fui preparada para isso. Há uma professora ajudante para uma das inclusões (as outras não têm). Quando iniciei meu trabalho no início do ano letivo, avisaram-me somente que uma professora iria auxiliar em uma inclusão. Das outras não me comunicaram e descobri somente no primeiro dia de aula. (educador B).

A falta da qualificação profissional, e a falta de infra-estrutura, e subsídios para os educadores auxiliar no processo de ensino aprendizagem são os principais descompassos no processo de inclusão. (educador C).

Neste sentido, pode-se destacar que realmente o assunto vem permeado por aspectos negativos e outros positivos.

Os alunos amparados pela lei de inclusão, quando frequentadores da escola pública, em geral mais perdem do que ganham. Somos sabedores de que na escola pública regular o portador de necessidade especial não dispõe de todo o corpo multidisciplinar do qual geralmente necessita, bem como os seus professores falham no tocante às limitações em relação ao assunto, tendendo a não ofertar-lhes a atenção devida. (*Educador B*)

Ainda acrescenta que por outro lado, se a situação do estudante em estado de inclusão for guarnecida com aparatos especiais e profissionais que trabalhem paralelamente ao professor de classe, certamente o ganho para as pessoas com necessidade especial estende-se aos demais colegas de turma e de escola, professores e direção, é grande e significativo.

CONCLUSÃO

A Educação Especial é uma área de conhecimento que busca uma educação organizada para atender especifica e exclusivamente alunos com determinadas necessidades especiais. A educação inclusiva é um paradigma de visão da sociedade que acredita no direito universal da educação para todos. O Brasil vem nos últimos vinte anos caminhando para um processo inclusivo, com passos curtos, tímidos, ousados ou rápidos mas sempre na direção da inclusão. As escolas trazem seus descompassos, afetadas pelas interpretações que cada município faz da política pública, suas interpretações e suas prioridades com investimentos, formação e atenção a diversidade. Algumas escolas dedicam-se apenas a um tipo de necessidade, enquanto que outras se dedicam a vários. O ensino especial tem sido alvo de críticas, por não promover o convívio entre as crianças especiais e as demais crianças. O sistema regular de ensino precisa ser adaptado e pedagogicamente transformado para atender de forma inclusiva.

A Educação Especial denomina tanto uma área de conhecimento quanto um campo de atuação profissional. De um modo geral, a Educação Especial lida com aqueles fenômenos de ensino e aprendizagem que não têm sido ocupação do sistema de educação regular, porém tem entrada na pauta nas últimas duas décadas, devido ao movimento de educação inclusiva. Historicamente a educação especial vem lidando com a educação e aperfeiçoamento de indivíduos que não se beneficiaram dos métodos e procedimentos usados pela educação regular. Dentro de tal conceituação, inclui-se em Educação Especial desde o ensino de pessoas com deficiências sensoriais, passando pelo ensino de jovens e adultos, até mesmo ensino de competências profissionais.

No processo da educação inclusiva o princípio fundamental da escola inclusiva consiste em que todas as pessoas devem aprender juntos, porém de acordo com suas necessidades no seu próprio ritmo. Não importam quais dificuldades ou diferenças as pessoas possam ter, existem formas e

caminhos que podem ser traçados para o desenvolvimento deles. Escolas inclusivas precisam reconhecer e responder às necessidades diversificadas de seus alunos, acomodando os diferentes estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando educação de qualidade para todos mediante currículos apropriados, mudanças organizacionais, estratégias de ensino, uso de recursos e parcerias com suas comunidades.

No decorrer do desenvolvimento das atividades pode-se observar que são poucos os educadores que conhecem a legislação que se referem à educação inclusiva, outros a conhecem parcialmente, pois tem alguns casos de inclusão em sua escola. E outros não têm interesse em conhecê-la, pois acreditam que ela não vai se efetivar de fato.

A maioria dos educadores, que contribuíram no estudo e construção do diagnóstico sobre a educação inclusiva na rede regular de ensino, manifestaram-se em relação à falta de subsídios e de apoio didático pedagógico para que verdadeiramente exista um processo inclusivo no contexto escolar.

Outro problema também apresentado pelos educadores é falta de infra-estrutura para receber os educandos com necessidades especiais, que em vez de se sentirem incluídos, passam a se sentirem excluídos pelas dificuldades que enfrentam pela falta de infra-estrutura, falta de preparo do educador bem como dos colegas de classe.

Observando a realidade em nosso município no que se refere ao cumprimento da legislação, pode-se observar que ainda falta muita pra uma efetivação plena destas leis e as práticas por ela estabelecidas.

No desenvolvimento das atividades pode se observar que no contexto educacional, além da falta de preparo dos educadores para receberem os alunos com necessidades especiais, falta à sensibilidade destes em se comoverem com estes educandos e com suas dificuldades.

Considerando as dificuldades enfrentadas pelos educandos com necessidades especiais pode-se observar que a falta de infra-estrutura nos estabelecimentos de ensino, também prejudica o seu acesso, como por exemplo, não tem rampa de acesso, não se possui computadores para portadores audiovisuais. Neste sentido, parece haver uma falta de articulação e compromisso das autoridades escolares, municipais, estaduais e federais em prepararem os profissionais da educação e ainda proporcionarem infra-estrutura suficiente para poder receber de forma igualitária os educandos “normais” e os educandos com necessidades especiais.

Portanto pode-se observar que nem todos os aspectos da educação especial e Inclusiva pode se perceber a integração entre os educandos e a troca de experiências entre professores e alunos, que contribui para o desenvolvimento de companheirismo e solidariedade entre os educandos, que se sensibilizam com as dificuldades enfrentadas pelos educandos com necessidades especiais.

Neste sentido é importante rever e repensarmos nossas ações e estratégias no contexto escolar e exigir que a educação em seu contexto generalizado seja a prioridade, para evoluirmos como indivíduos e termos práticas educacionais efetivas e uma educação inclusiva e cidadã.

Portanto neste contexto a educação inclusiva é uma proposta em construção e efetivação. Precisa estender-se ao conjunto do país, atualizar professores e funcionários, desenvolver novos métodos, realizar adaptações arquitetônicas nos prédios escolares, vencer resistências.

Neste sentido para que se efetive uma educação inclusiva, necessita de uma rede que predomine a solidariedade, apoio, comunicação e informação, visando estimular a inclusão educacional, proporcionando melhoria na qualidade de vida e visando sempre o exercício pleno da cidadania.

Porém ainda enfrentamos uma série de dificuldades, como a falta de qualificação dos educadores, a falta de material de apoio, bem como uma educador(a) auxiliar com a inclusão. É nessa perspectiva de caminho a ser construído e trilhado em constante mudança que deixo este poema de um poeta espanhol Antonio Machado, chamado Caminante no hay camino:

<p>Caminante, son tus huellas el camino, y nada más; caminante, no hay camino, se hace camino al andar.</p> <p>Al andar se hace camino, y al volver la vista atrás se ve la senda que nunca se ha de volver a pisar.</p> <p>Caminante, no hay camino, sino estelas en la mar.</p>	<p>Tradução Livre:</p> <p>Caminhante, são teus rastros o caminho, e nada mais; caminhante, não há caminho, faz-se caminho ao andar.</p> <p>Ao andar faz-se o caminho, e ao olhar-se para trás vê-se a senda que jamais se há-de voltar a pisar.</p> <p>Caminhante, não há caminhos, somente sulcos no mar.</p>
---	--

REFERÊNCIAS

BEYER, Hugo Otto. Inclusão e avaliação na escola: de alunos com necessidades especiais. Porto Alegre: Mediação, 2005.

BRASIL, Ministério da Educação, disponível em - <http://portal.mec.gov.br/arquivos> - acesso em 02 de agosto de 2010, às 18h.

BRASIL, Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, disponível em - <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/> - disponível em 10 de agosto de 2010 às 17h30min.

BRASIL, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos.pdf> - acesso em 10 de agosto de 2010, às 18h20min.

BRASIL, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf> – disponível em 07 de setembro de 2010, às 18h.

BRASIL, Constituição Brasileira, disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_3/decreto/ - acesso em 02 de agosto de 2010, às 16h.

BRASIL, Constituição Brasileira, disponível em - www.planalto.gov.br/Leis/leis - disponível em 17 de junho de 2010, às 21h.

CRUZ, G.C.& FERREIRA, J.R. Processo de formação continuada de professores de educação física em contexto inclusivo. *Revista Brasileira de Educação Física e Esporte*, v.19, n.2, p.163-80, 2005.

EDLER DE CARVALHO, R. Panorama Internacional da Integração: enfoque nacional. *Revista Integração*, v.12, n. 3, 1991, p.9-13.

FACION, José Raimundo. **Inclusão Escolar e suas Implicações**. 2. Ed. Curitiba: Ibpex, 2008.

GUEBERT, Mirian Célia Castellain. **INCLUSÃO**: uma realidade em discussão. 2. Ed. Curitiba: Ibpex, 2007.

Instituto Ethos. O que as Empresas podem fazer pela Inclusão das Pessoas com Deficiência. São Paulo, 2002. Disponível em: <http://www.ethos.org.br> . Acesso em 26 set. 2010.

MANOEL, E.J. O estudo do comportamento motor da pessoa portadora de deficiência: problemas e questões. *Revista Brasileira de Saúde Escolar*, v.4, n.3, p.11-21, 1996.

MANTOAN, M.T. *A integração da pessoa com deficiência: contribuição para uma reflexão sobre o tema*. São Paulo, Memmon, 1997.

MAZZOTTA, M. *Educação Escolar: comum ou especial?* São Paulo, Pioneira, 1987.

MINETTO, Maria de Fátima. **Currículo na Educação Inclusiva**: entendendo esse desafio. . 2. Ed. Curitiba: Ibpex, 2008.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS, Educação Especial, Ministério da Educação, Brasil, 1999.

PICCHI, M.B. *Parceiros da Inclusão Escolar*. São Paulo, Arte e Ciência, 2002.

VIGOTSKY, L.S. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

www.ismart.org.br/downloads/ - acesso em 16 de julho de 2010, às 12h30min.

<http://www.editoramediacao.com.br/artigos.php?id=26> – disponível em 19 de setembro de 2010.

<http://br.monografias.com/trabalhos908/o-papel-familia/o-papel-familia2.shtml> - disponível em 19 de setembro de 2010.